



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Secretaria Administrativa

Ata da 1ª Reunião da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia doze de janeiro de dois mil e dezessete, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na praça da Bandeira, nº74 (Sede do Poder Legislativo). Às 13:25hs, o Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, deu início a esta Sessão Extraordinária a qual estava marcada para as 9:00 hs, mas por razões de Ordem Interna foi postergado o seu início, sendo assim, o Sr. Presidente deu início à Sessão esclarecendo que era Extraordinária, sem ônus para a Câmara. A seguir autorizou o 1º Secretário, vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araujo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira da Silva e Oberlam Plouvier. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 1ª Reunião da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Fidélis. A seguir passou-se a Ordem do Dia. Foi colocado para apreciação do plenário o Projeto de Lei nº 001/2017 que : “Estabelece a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Fidélis, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de seus servidores e dá outras providências.” Terminada a leitura foi colocado em discussão. O vereador Jonathas Silva de Souza solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, Artigo 130 do Regimento Interno. O Sr. Presidente consultou o plenário e foi aprovado. Passou-se a votação. Encerrada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores Jonathas Silva de Souza, Alessandro Marins Ferreira e Oberlam Plouvier Gouvea que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 05 (cinco) votos aprovo e 04 (quatro) votos rejeito. Aprovado em turno único. Após foi colocado para apreciação Projeto de Resolução nº 001/2017, datado de 10 de janeiro de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que : “Cria a Corregedoria dentre os Órgãos Parlamentares da Câmara Municipal, acrescentando-se a seção VI do capítulo I do título II do Regimento Interno.” Terminada a leitura foi colocado em discussão. Logo após foi colocado em votação. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os escrutinadores: Higor Porto, Marcelo Rodrigues Pereira da Silva e Jonathas Silva de Souza que apuraram o resultado: Quorum: 09 (nove) – 07 (sete) votos aprovo e 02 (dois) votos rejeito. Sendo aprovado por sete votos a dois. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida foi colocada em discussão e votação. Aprovada por unanimidade. _____

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181
CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ

“Eu me Deitei e dormi; acordei, porque o Senhor me sustentou; Sal. 3:5”